



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

PORTARIA Nº 03/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lamim**, criado pela Lei 527/2007, o Dr. **Pedro Paulo Grossi dos Santos Filho**, OAB/MG: 186.823.

Art. 2º - O Assessor Jurídico responderá pelos serviços de assessoria jurídica geral desta Câmara.


Parágrafo Único – O Assessor Jurídico, concomitantemente, prestará serviços jurídicos ao CAC (Centro de Apoio ao Cidadão), conforme estabelecido pelo Art. 8º, da Resolução nº 03/2022 da Câmara Municipal de Lamim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lamim 09/03/2026


Jean Luiz da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lamim

 (31) 3754-1341

 @CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 - LAMIM - MG

 cmlamim@gmail.com

 www.cmlamim.mg.gov.br